



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição  
00575/2023

Data de autuação  
02/05/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

**Ementa:**

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL ÀS PESSOAS QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE  
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	CONCEDE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
<b>Autor:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Usuário assinador:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Data da criação:</b>	02/05/2023 13:58:06	<b>Data da assinatura:</b>	02/05/2023 13:58:18



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

AUTOR: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

**PROJETO DE LEI**  
02/05/2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º – Fica garantida prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** O objetivo deste projeto de lei é garantir prioridade de atendimento psicossocial à pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência. Já é amplamente conhecido o impacto físico e mental que sofre uma pessoa que tem a responsabilidade de cuidar, em tempo integral, de um familiar, principalmente se é alguém com condições crônicas severamente incapacitantes.

Esses cuidadores submetidos à intenso sofrimento necessitam de apoio psicológico para conseguirem suportar um cotidiano extremamente desgastante, lidar com uma sociedade excludente, e perceberem a importância de também cuidarem da própria saúde.

Assim, propomos que lhes seja concedida a prioridade de atendimento psicossocial, em todo o Estado do Ceará, como forma de facilitar o acesso a esses serviços e ajudar de alguma forma essas pessoas.

Face ao exposto, peço a meus nobres pares o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

*Alcides Fernandes de Souza*

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)